

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 064/2008

Súmula: Aprova o Balanço das ações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social 2007-2008

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94 e,

- Considerando as discussões e considerações apontadas durante a reunião plenária deste conselho no dia 11 de dezembro de 2008;
- Considerando a deliberação da referida reunião extraordinária.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, como documento oficial do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina o Anexo I a esta Resolução, intitulado: “Balanço das Ações e deliberações do CMAS 2007-2008”, o qual registra as matérias relacionadas aos dez direitos sócio-assistenciais em que houve deliberação no referido biênio, bem como os desafios a serem enfrentados a partir do exercício de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de dezembro de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente